

18/10/2021 a 22/10/2021	Inscrição de candidaturas ao CMDPI	Sala dos Conselhos Municipais, das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC
25/10/2021	Análise das candidaturas pela comissão Eleitoral.	
27/10/2021	Publicação das Candidaturas no Jornal Notícias do Município	
03/11/2021	Interposição de eventuais recursos pelos Candidatos	Sala dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC
04/11/2021	Análise dos recursos apresentados pelos Candidatos pela Comissão Eleitoral	
12/11/2021	Publicação de deferimento e/ou indeferimento dos recursos apresentados pelos candidatos	
03/12/2021	Assembléia Geral de Eleição	Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC Horário: Das 14 as 16h
10/12/2021	Publicação do resultado da Assembléia, no Jornal Notícias do Município	
28/01/2022	Posse dos Conselheiros Eleitos	Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito à Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar – SBC

Anexo I
Pessoa Idosa
REQUERIMENTO

Eu, _____,
RG nº _____, requeiro a minha inscrição como candidato ao CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Termo em que pede deferimento.
São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura _____

Anexo II
REQUERIMENTO – ORGANIZAÇÕES
(Papel timbrado)

(Nome da organização) _____, por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vem requerer:

1. () inscrição como candidato ao CMDPI, representada por (nome do candidato) _____ RG nº _____

2. () inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____ RG nº _____ (até 03 pessoas)

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como, da ata da assembleia que deliberou sobre tal indicação.
Termo em que pede deferimento.
São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal _____

Anexo III
REQUERIMENTO – ENTIDADES
(Papel timbrado)

(Nome da entidade) _____, por seu representante legal, tendo em vista o edital de convocação para as eleições do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vem requerer:

1. () inscrição como candidato ao CMDPI, representada por (nome do candidato) _____ RG nº _____

2. () inscrição como eleitor, representada por (nome do eleitor) _____ RG nº _____ (até 03 pessoas)

Para tanto, juntamos cópia dos documentos de identidade dos representantes, bem como do estatuto social e da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrado.
Termo em que pede deferimento.
São Bernardo do Campo, ____/____/____.

Assinatura do Representante Legal _____

Resolução CMAS nº 525/2021

Dispõe sobre cofinanciamento do Estado dos Benefícios Eventuais na modalidade de vulnerabilidade temporária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião extraordinária nº 86ª ocorrida de forma presencial em 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a deliberação do cofinanciamento do Estado dos Benefícios Eventuais na modalidade de vulnerabilidade temporária, com valor a ser definido.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

Resolução CMAS nº 526/2021

Dispõe sobre Emenda Parlamentar para o CRAS IV – Riacho Grande.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião extraordinária nº 86ª ocorrida de forma presencial em 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a entrada de recursos no FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de Emenda Parlamentar para o CRAS IV – Riacho Grande, para utilização de despesas de investimento.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – SAS

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTOS – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Edital de Credenciamento nº003/2021 – SAS, o qual dispõe sobre critérios e procedimentos para o CREDENCIAMENTO de Organizações da Sociedade Civil, com atuação na área socioassistencial, para oportunizar o recebimento de alimentos do Banco de Alimentos de São Bernardo do Campo, recebidos através de doações voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas e ou dos alimentos adquiridos com recurso do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, a Comissão de Análise de Solicitações de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil do Banco de Alimentos/SAS, constituída pela Resolução SAS nº011/2021, declara APTA a seguinte Organização da Sociedade Civil:

- ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS CENTRAL – CNPJ. 55.062.673/0001-68

SAS, 23 DE SETEMBRO DE 2021

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 18/2021 – FSSSBC

Evento “Selo Solidariedade SBC 2021”

Considerando o previsto no Edital de Chamamento 001/2021 do Fundo Social de Solidariedade, comunicamos aos interessados em contribuir / patrocinar (individualmente ou em grupo) as Ações voltadas à realização dos objetivos ali descritos, que receberemos propostas para doações destinadas a realização do Evento de Entrega do Selo Solidariedade SBC 2021, tais como: local e estrutura para realização do Evento (espaço de eventos, buffets), localizados no Município de São Bernardo do Campo. Além de tais itens serão aceitas doações que forem pertinentes ao Evento em questão, devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br até o dia, 01 de outubro de 2021, para serem analisadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. Se houver mais de 1(uma) proposta será preferida aquela que estiver mais completa, podendo o FSS optar por se utilizar de todas as propostas caso se mostre viável do ponto de vista logístico, atendendo ao maior número de interessados, desde que cumpridos os requisitos previstos em Edital. O Evento tem como estimativa a participação de cerca de até 300 pessoas, esta previsto para ser realizado no dia 30 de novembro de 2021 e tem por objetivo principal homenagear pessoas as Entidades do Terceiro Setor e as Pessoas Físicas e Jurídicas que participaram das ações sociais do FSS no ano de 2021 e que atenderem os requisitos previstos na Resolução específica.

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE
FSSSBC